



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

PORTARIA INEA PRES Nº 393 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012

SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO DESTINADA A AVALIAR OS PEDIDOS DE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO REGULAMENTADA PELA RESOLUÇÃO INEA Nº 29 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir **NATÁLIA RODRIGUES GOMES**, Advogada, matrícula nº 390.612-0, designada como membro representante da Procuradoria do INEA, na Comissão instituída pela Portaria INEA/PRES nº 194, de 18 de janeiro de 2011, por **RAQUEL CAMMAROTA DA ROCHA**, advogada, matrícula nº 390.435-6;

Art. 2º - Manter inalteradas as atribuições para as quais foram designados os demais membros da Comissão instituída pela Portaria INEA/PRES nº 194, de 18 de janeiro de 2011, publicada no DORJ nº 015, fls. 12 de 25 de janeiro de 2011, para avaliar os pedidos de concessão de adicional de qualificação regulamentada pela Resolução INEA nº 29, de 29 de dezembro de 2010;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2012

MARILENE RAMOS
Presidente

Publicada em 13.11.12, nº DO 211, página 44